INDICAÇÃO Nº 001/2022

EXMO. SR.
ALVICIO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que o Executivo analise a possibilidade de cumprir a Lei 11.738/2008 que aplica reajuste de 33,23% ao piso do magistério.

JUSTIFICATIVA: Sabemos da importância do trabalho dos professores em nossa sociedade e que se intensificou ainda mais na pandemia, onde o tempo de trabalho duplicou, pois a demanda de aulas diversas e diferenciadas era muito grande. Os professores merecem esse reconhecimento e valorização pelo excelente trabalho que desenvolvem em nosso município. Sabemos também que se inverteram muito os valores educacionais de alguns anos pra cá, onde a cada ano que passa está mais difícil ver pessoas estudando para se tornar educadores. Os professores tem muitos desafios a superar e precisam dessa valorização para poder dar continuidade ao excelente trabalho que nossos educadores de Barão do Triunfo vêm fazendo. O piso do magistério não é uma benesse. É um direito. Então peço que seja analisado de forma justa essa indicação de reajuste salarial do magistério.

Sala de sessões, 07 de fevereiro de 2022.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador

JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA
Vereador